

Diretivas Antecipadas de Vontade

Legislação :

Lei n.º 25/2012 de 16 de Julho de 2012

Quais as diretivas antecipadas de vontade:

- Testamento Vital
- Procurador de Cuidados de Saúde

Testamento Vital

O que é o Testamento Vital?

O Testamento Vital é um documento onde o cidadão pode inscrever os cuidados de saúde que pretende ou não receber e permite também a nomeação de um



Podem constar neste documento as seguintes disposições :

- a) Não ser submetido a tratamento de suporte artificial das funções vitais;
- b) Não ser submetido a tratamento fútil, inútil ou desproporcionado no seu quadro clínico e de acordo com as boas práticas profissionais, nomeadamente no que diz respeito às medidas de suporte básico de vida , alimentação e hidratação artificiais que apenas visem retardar o processo natural de morte;
- c) Receber os cuidados paliativos adequados à sua situação de Saúde.
- d) Não ser submetido a tratamentos que se encontram em fase experimental;
- e) Autorizar ou recusar a participação em programas de investigação científica ou ensaios clínicos.

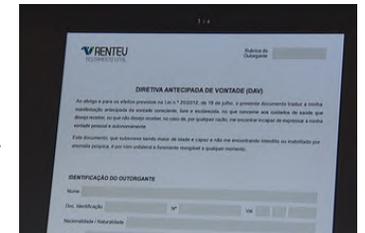
Como preencher o Testamento Vital?

Para simplificar o processo, o cidadão pode aceder ao Portal do Utente,

Como preencher o Testamento

Descarregar o formulário com o modelo de diretiva antecipada de vontade, preencher e entregar no agrupamento de centros de saúde, ou na unidade local de saúde, da sua área de residência. Desta forma, o Testamento Vital será registado num sistema informático da saúde, o RENTEV.

O RENTEV é o Registo Nacional do Testamento Vital e mantém atualizada a informação relativa aos testamentos vitais, assegurando a sua disponibilização atempada, quando for necessário.



Como consultar o Testamento Vital?

Num contexto de urgência ou de tratamento específico, o médico assistente poderá consultar o Testamento Vital do utente, através do Portal do Profissional, garantindo assim que a vontade anteriormente expressa é cumprida.

O próprio utente pode, através do Portal do Utente, verificar se o seu Testamento Vital está correto, ativo, dentro do prazo, acompanhando todos os acessos feitos pelos médicos

Procurador de Cuidados de Saúde?

Qualquer pessoa pode nomear um procurador de cuidados de saúde, atribuindo-lhe poderes representativos:

- Interpretar e implementar as instruções escritas ou orais do doente;
- Na ausência de instruções prévias, decidir que cuidados receber, ou não receber, baseados nos valores e objetivos conhecidos do doente, ou seja que sejam do melhor interesse do doente, ou ambos, quando a pessoa se encontrar incapaz de expressar a sua vontade pessoal. Requisitos de Capacidade e Competência
- Ser maior de idade

Não se encontrar interdito ou inabilitado por anomalia psíquica;

- Estar em condições de dar o seu consentimento livre esclarecido para a prática de cuidados de saúde.

“ Testamento vital é feito pelo próprio indivíduo enquanto se encontra saudável e pode ser usado para orientar o tratamento de um paciente desde que respeite a ética médica. O paciente tem direito de decidir sobre o tratamento médico que quer receber à iminência da morte. A ideia do testamento vital é permitir a uma pessoa uma "morte digna", a evitar tratamentos que pense serem desnecessários para o prolongamento artificial da vida ou que tem benefícios ínfimos.



Contactos:

USF CelaSaúde

Alameda Dr. Armando Gonsalves nº 40

3000-059 Coimbra

Email– usf.celsaude@arscentro.min-saude.pt

| | |
|---|---------------|
| Data de elaboração / Data da última atualização | 30/04/2021 |
| Versão | 2 |
| Autoria | Isabel Araújo |
| Revisão | CT |
| PO.03– PROC 14 MOD.1 | |

Diretivas

Antecipadas

